



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

LIDO
Em 25 / 06 / 09
Assessoria de Plenário

IND 7055/2009

INDICAÇÃO Nº.
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- COJ
- DEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- DES
- ODDHCEDP
- CDESDMAT

Em 29, 06, 09
Iramer Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, no Núcleo Rural Olhos D'Água, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, no Núcleo Rural Olhos D'Água, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 7055/2009
Folha Nº 01

A presente indicação tem por finalidade a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, no Núcleo Rural Olhos D'Água, na Região Administrativa de Planaltina, que é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade qualidade de vida e tranquilidade.

Os moradores daquela localidade sofrem com a falta de infra-estrutura, necessitando de muitas melhorias e uma delas é a implantação de paradas de ônibus com abrigo de passageiros para que os moradores possam ter mais comodidade e proteger-se do sol e da chuva enquanto esperam suas conduções.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado AYLTON GOMES
Autor

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 29-JUN-2009 17:47 Tmca